

B/4.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º: 08/2017 PROPOSTA N.º: 35/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP
Realizada em: 19/04/17 DELIBERAÇÃO N.º: 142/17
ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA AZEDA, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

Considerando que:

Se encontra um equipamento desportivo implantado parcialmente no lote 19 do Loteamento Municipal do Bairro da CHE Setúbal, aprovado pela proposta n.º 22/15/DURB/DIPU – Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro da CHE Setúbal- Azeda, por deliberação n.º 118/15, Reunião de Câmara n.º 9/2015 realizada em 6 de maio;

O lote 19 destinado a equipamento tem a área de 885m², confrontando de Norte, Sul e Poente com Domínio Público e de Nascente com o lote 20;

A área atual do equipamento desportivo, que se encontra vedada, extravasa a área incluída no lote 19, sendo que a restante área com 770m² está implantada a sul em área de domínio público municipal, proveniente do Alvará de Loteamento n.º 3/2012 – Casvil, conforme planta de implantação anexa;

Nesta área situa-se o edifício do balneário que dá apoio ao campo de jogos, sendo o equipamento de utilização exclusiva dos sócios da CHE Setúbal e encontra-se executado e em utilização desde a construção original do bairro;

A CHE Setúbal, tem todo o interesse, em regularizar os limites do equipamento desportivo, será necessário proceder á desafetação do domínio público municipal da área de 770m², sita na Azeda, freguesia de São Sebastião, que confronta de Norte com lote 19 do Loteamento

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; Abstencões; Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

municipal, de Sul, Nascente e Poente com domínio público Municipal e consequentemente a sua integração para o domínio privado municipal, para posterior complemento do lote n.º 19;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado o relatório de avaliação, nos termos do qual, para a parcela de terreno foi atribuído o valor de €11 550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta euros), homologado em 13/12/2016.

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, sita na Azeda, freguesia de São Sebastião, com área de 770,00m², para integração no domínio privado deste Município; e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada, de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR :

Votos Contra;

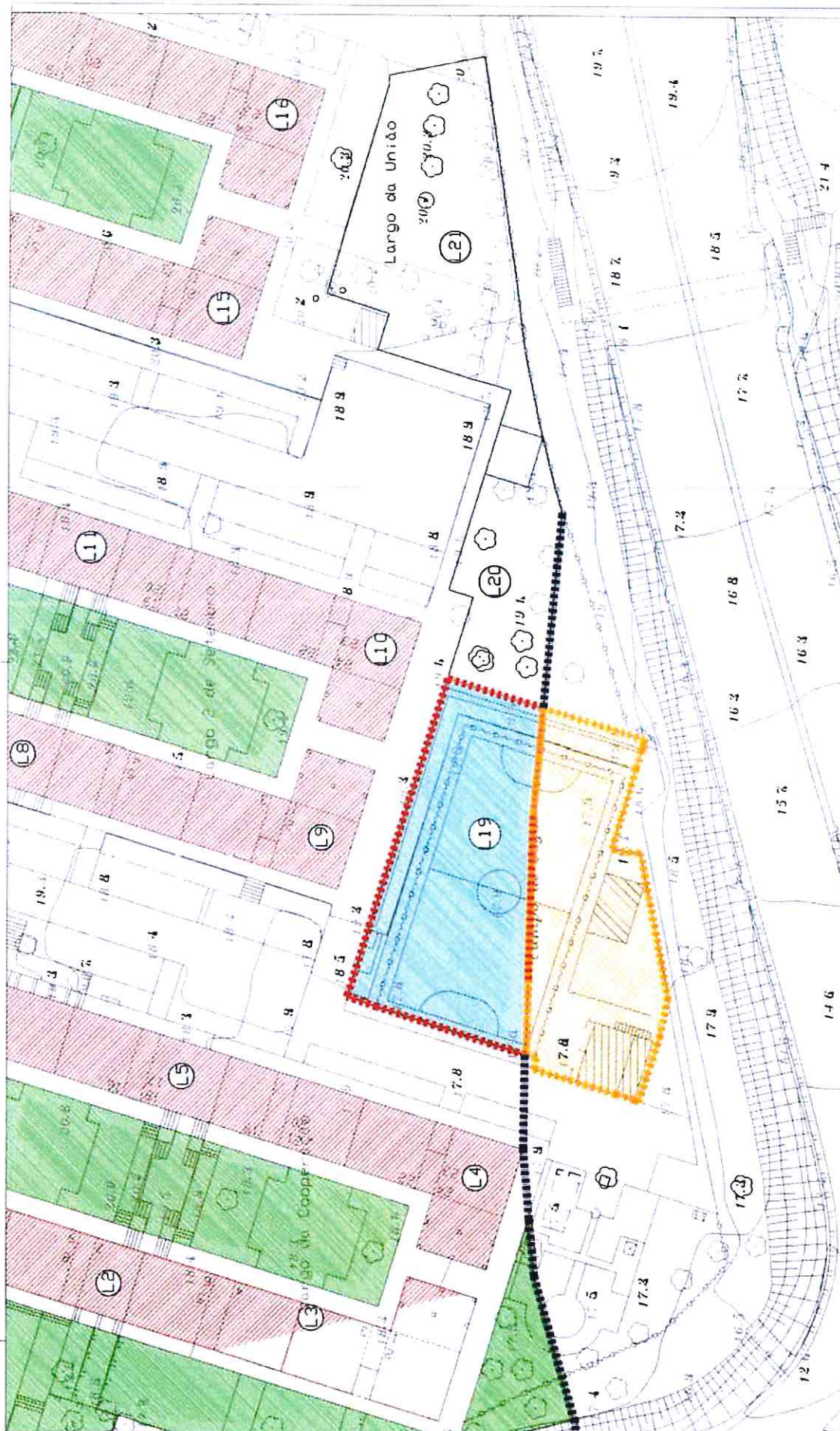
Abstencões;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[illegible]

De: **José Vidal-Marques**

Proc. Nº ~~8~~ 107/14

Para: **SR. VEREADOR ANDRÉ MARTINS**

Assunto: **AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Sr. Vereador

Foi solicitada a esta Comissão pela DIPU a avaliação duma parcela de terreno com 770m², sita na Azeda e já ocupada pelo recinto desportivo da CHE de Setúbal, e que se pretende desafectar do domínio público municipal e integrar naquele recinto, regularizando assim uma situação já existente.

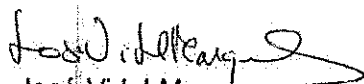
A avaliação deverá respeitar o previsto no ponto 6. B) da Acta de 16 04 2012 desta Comissão, isto é o valor unitário da parcela será de 15€.

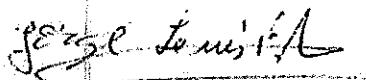
Assim o valor proposto para a parcela a avaliar será de $770 \times 15 = 11\,550\text{€}$.

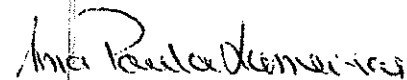
Solicito, caso concorde, a homologação e o envio à Sra. Directora do DURB.

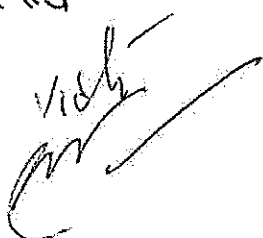
Cumprimentos.

Os Membros da Comissão de Avaliação de Imóveis


José Vidal-Marques


Jorge Luz Barros


Ana Paula Lameiras



TC.
Concursos
A'af. Direção do JURY para os efeitos comerciais.

Despacho:

13.12.16

TC.
A DPU
p/ desenvolvimento do procedimento
mediante o visto à elaboração de
proposta de desfecho a submeter
à apreciação da Câmara Municipal.

Intercent
15.12.2016

Ao GAR,
António Joaquim Branco,

19/12/2016